

	GABINETE ATENDIMENTO	INFORMAÇÃO	DESPACHO
	REGISTO DE ENTRADA REQº _____ LIVº _____ DATA ____/____/____ O FUNCIONÁRIO _____	_____ _____ DATA ____/____/____ O RESPONSÁVEL _____	DEFERIDO DATA ____/____/____ O _____ _____

**EXMº. SENHOR:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REQUERENTE

NOME					
DOMICILIO/SEDE					
FREGUESIA		C.POSTAL	-		
BI/C.CIDADÃO		VALIDADE	____/____/____	IDENT. FISCAL	
TELEFONE		TELEMÓVEL			
EMAIL					
NA QUALIDADE	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro

LOCAL DE UTILIZAÇÃO

RUA		Nº	
FREGUESIA	ARTº. MATRICIAL	CONSº. REG. PREDIAL	

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex^a. ser consumidor de água para (ª) _____, no local acima indicado, obrigando-se ao inteiro cumprimento das disposições do respetivo regulamento municipal em vigor.

Habitação, Comércio, Serviços, etc Fatura digital

CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No que à proteção de dados diz respeito o Município de Souzel, enquanto entidade fornecedora do serviço, outorga o presente contrato e de acordo com o estipulado nos artigos 6º. e 13º. do Regulamento Geral de Proteção de Dados - UE 2016/679 de 27/4/2016 (RGPD), fará a recolha, conservação e tratamento dos dados do requerente no cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6º. do referido diploma, e adota as medidas técnicas e organizativas adequadas, para garantir a conformidade com o RGPD.

Assim nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 13º. faculta ao titular dos dados a seguintes informações, respetivamente:

1.a) O Município de Souzel pessoa coletiva n.º 506 809 560, com sede em Praça da República, 7470-220 Souzel, é o Responsável pelo tratamento dos dados do requerente;

1.b) O requerente poderá contactar o Município de Souzel a nível da proteção de dados através do email: rgpd@cm-sousel.pt;

1.c) O Município fará o tratamento de dados com as seguintes finalidades:

1.c1) GESTÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE SOUSEL: contrato de abastecimento de água.

1.c2) GESTÃO CONTABILÍSTICA, FISCAL E ADMINISTRATIVA: gestão administrativa, gestão de faturação e pagamentos.

1.e) Os dados pessoais contidos no registo incluem: nome, morada, identificação civil e fiscal do requerente, contactos telefónicos, caderneta predial, fotocópia com valor de informação e morada do prédio objeto do contrato;

Em caso de arrendamento, os dados incluem ainda, o contrato de arrendamento do imóvel e em caso de cedência, a respetiva declaração de cedência;

2.a) O Primeiro Outorgante, Município de Souzel, irá conservar os dados do requerente pelos prazos necessários a dar cumprimento a obrigações legais;

2.b) O requerente poderá solicitar ao Primeiro Outorgante, Município de Souzel, e este salvo impedimento legal vai salvaguardar os direitos do requerente, de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, a limitação do tratamento, e o direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados e ainda o direito de reclamação sobre o tratamento de dados junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;

2.d) O requerente possui ainda o direito de reclamação sobre o tratamento de dados, junto da autoridade de controlo.

2.e) A comunicação de dados por parte do requerente constitui uma obrigação contratual, sendo que, para a formalização do contrato o requerente obrigatoriamente fornece ao Município de Sousel a documentação legal e obrigatória á outorga do mesmo; o não fornecimento da referida documentação inviabiliza a outorga do contrato.

O Primeiro Outorgante, Município de Sousel, vai comunicar ou transferir em parte ou na sua totalidade, os dados pessoais do requerente a entidades públicas e ou privadas sempre que tal decorra de obrigação legal e ou seja necessário para cumprimento deste contrato.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura	_____	DATA	___/___/___
------------	-------	------	-------------

Conferida pelo CC nº	
----------------------	--

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

DESPACHO

Ligue-se a água à instalação acima mencionada, depois de observadas as respetivas disposições legais e regulamentares em vigor.

Em ___/___/___

O Presidente da Câmara Municipal

A taxa de colocação de contador, no valor de _____, € foi paga pela guia nº. _____ de ___/___/___

FICHA DE INSTRUÇÃO

CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O seu pedido para celebração de contrato de abastecimento de água deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- ✓ No caso de se tratar de uma empresa/associação deverá apresentar constituição da mesma com a indicação da forma de obrigar e cópia dos documentos civis de quem tem poderes para assinar e documento fiscal da mesma;
- ✓ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da Operação:

Proprietários do imóvel

Caderneta Predial;

Fotocopia c/valor de informação, pois os dois documentos em simultâneo é que titulam o respetivo proprietário;

Arrendatários

Contrato de arrendamento devidamente visado pela Repartição de Finanças.

Outros casos

Declaração de cedência

O funcionário de atendimento que efetua a receção procede à **verificação da instrução do processo** e, na eventualidade de existirem elementos em falta, assinala na presente ficha a deficiência encontrada, **aconselhando o interessado a não efetuar a entrega do processo sem que o mesmo seja devidamente corrigido.**

TAXAS A APLICAR

Celebração de contrato nos termos da tabela geral de preços em vigor neste município

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

O Funcionário do Serviço de Atendimento	_____	Data	___/___/___
---	-------	------	-------------

O Responsável do Serviço de Atendimento	_____	Data	___/___/___
---	-------	------	-------------